



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 73/87

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Exmo. Senhor Desembargador HO
MERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribui-
ções legais, e tendo em vista o que resolveu o
Egrégio Tribunal em sua sessão de 18 do corren-
te,

R E S O L V E:

Designar o Senhor JOÃO LUCIO DE LIMA, funcioná-
rio público, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITO-
RAL da 139ª Zona, sediada em LUZIÂNIA-GOIÁS, a partir de
01 de abril do corrente ano.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E-
LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO
MES DE AGOSTO DE 1987.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente